



PORTARIA COREN-PR Nº 482 DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo COREN-PR.769/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2/2024 - COREN-PR/DIR/PRES/CPAD-1029/24 (0474407);

CONSIDERANDO a exoneração da Empregada Pública Riciane Santos Bobato.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência (0475600), baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a composição e designar os membros abaixo para compor a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar em face do ex empregado do Coren/PR Luís Felipe Pereira Marcon, relacionado a responsabilidade da cobrança de juros em parcelas vencidas e a cobrança de atualização monetária - INPC do setor de contas a receber:

Leonardo José Nichel - Presidente;

Juliana Nepel Batista Dal Lago - Secretária;

Marcelo Morales - Vogal.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo disciplinar terá 60 (sessenta) dias, se necessário, prorrogáveis por mais 60 (sessenta), para a conclusão de seu trabalho com elaboração e entrega de relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 1110/2024.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 16/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 16/04/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709471** e o código CRC **B5A6C998**.

Referência: Processo nº COREN-PR.769/2024

SEI nº 0709471

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br